



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

**Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências**

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Política Social: fundamentos históricos-teóricos, análise, avaliação e financiamento

A institucionalização da assistência estudantil no Brasil: entre avanços e desafios¹

Thomas Vinicius de Godoi Escapuccini²

Kamila Cristina da Silva Teixeira³

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre a institucionalização da assistência estudantil no Brasil, a partir do estudo bibliográfico. Ele apresenta considerações da pesquisa de iniciação científica desenvolvida nos anos de 2025 e 2026.

A assistência ao estudante não é um assunto recente, pois o início do século XX marca a sua emergência. Ao longo das décadas ela foi se expandindo por meio de marcos regulatórios na medida em que houve a ampliação do ensino superior no país (Dutra e Santos, 2017). Esta expansão se configurou também como resultado da luta e reivindicações do movimento estudantil, que levou para a arena pública a necessidade das instituições educacionais se responsabilizarem pela manutenção das necessidades básicas de estudantes com menor poder aquisitivo (Dutra e Santos, 2017). No entanto, até a década de 1980, a assistência estudantil adquiriu um perfil assistencialista: emergencial, focalizado e fragmentado; e clientelista (Dutra e Santos, 2017; Imperatori, 2017), o que impedia a sua consolidação como política pública de direito de estudantes inseridos no ensino superior. Importa sublinhar que a Constituição Federal de 1988, ao instituir a educação como direito de todos e responsabilidade do Estado, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, ao definir o atendimento ao educando como dever do poder público, embora focalizando esta responsabilidade na educação básica, impulsionaram o debate público sobre a assistência estudantil como direito na educação superior no país. De forma contraditória, a mesma LDB, devido à hegemonia do neoliberalismo na agenda política e econômica do Governo de Fernando Henrique Cardoso, definiu a desresponsabilização do Estado nesse âmbito (Imperatori, 2017), produzindo efeitos deletérios para seu avanço na agenda governamental. Este cenário

¹ Esta pesquisa é financiada pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Paraná.

² Graduando em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná. Bolsista de iniciação científica pela Fundação Araucária. E-mail: thomas.vinicius.113@estudante.unespar.edu.br.

³ Doutora em Política Social pela Universidade Federal Fluminense/Universidade de Coimbra. Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná. E-mail: kamila.teixeira@ies.unespar.edu.br.

sofreu mudanças somente com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil, em 2007, quando houve a regulamentação da assistência estudantil nos países. O programa balizou um feito histórico devido à dois fatores: i) se caracterizou como fruto da luta coletiva de discentes, docentes e dirigentes para a consolidação da assistência estudantil como direito social (Imperatori, 2017); e ii) definiu áreas importantes para o desenvolvimento das ações, como: moradia, alimentação, creche, apoio pedagógico, transporte etc. Em que pese estes avanços, as contrarreformas da educação superior adotadas pelos governos brasileiros em consonância com os ditames neoliberais promoveram uma série de desafios que incidiram diretamente na implementação do programa, tais como: orçamentário, administrativo, operacional e estrutural, limitando seu alcance (focalizado nos mais pobres entre os pobres), efetivação e sua consolidação enquanto política pública com caráter universal e voltada para a democratização do ensino superior (Datolli e Teixeira, 2025). Mais recentemente, em 2024, foi sancionada a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que representou “um marco na luta pela democratização do ensino superior, uma vez que consolidou diversas ações antes pontuais e desarticuladas em uma política nacional estruturada e com orçamento definido.” (Ibid, 2025, p. 12). No entanto, ela emergiu no bojo do novo Arcabouço Fiscal, implementado no mesmo ano, em substituição da Emenda Constitucional 95, conhecida como “teto de gastos”, contingenciando o orçamento das políticas sociais, em geral e da educação, em particular. É evidente que a condução política dos recursos públicos vai influenciar diretamente na execução da política de assistência estudantil, demonstrado sua condição sensível a questões estruturais de submissão da política social à política econômica para atender aos interesses do capital em crise estrutural (Mézsáros, 2009). Diante disso, não podemos negar que houve avanços, contudo, não podemos negar igualmente que a questão orçamentária objetivada no subfinanciamento é um fantasma que assombra a Política de Nacional de Assistência Estudantil. Assim, ele pode interferir na sua finalidade: ampliar e garantir as condições de permanência e conclusão dos cursos, bem como na garantia do acesso à educação superior como um direito de cidadania.

Referências

DATOLLI, Ana B.; Teixeira, Kamila C. da S. A assistência estudantil no Brasil: avanços e desafios nas políticas de permanência. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. **Anais...** São Luís: UFMA, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2025.

DUTRA, Natália G. R.; Santos, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio:** aval. Pol. públ. Educ. Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, 2017.

IMPERATORI, Thaís K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, n. 129, 2017.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.